

Lei nº 28 - de 26 de Abril de 1971

"Autoriza o Poder Executivo Municipal de Formoso do Araguaia, a assinar Convênio com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Goiás e da outros providências.

O Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, vota e
O Poder Executivo Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta o Poder Executivo Municipal de Formoso do Araguaia, autoriza a assinar Convênio com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Goiás, permitindo a Divisão do Ensino Médio, encampar o Ensino Municipal de Formoso do Araguaia, usando inclusive o prédio Público Municipal construído para esse fim.

Art. 2º O Município transferirá pra Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Goiás, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil euzuros), como subvenção social, para ajudar na manutenção do Ensino Médio no Município, mediante plano de aplicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, aos 26 dias do mês de Abril de 1971.

Hermes Augusto Soares
Poder Executivo
Secretário